



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

GOVERNO MUNICIPAL
**JUAZEIRO
DO NORTE**
MUDANDO COM TRANSPARÊNCIA

LEI Nº 3060, DE 14 DE JUNHO DE 2006

19.06.06
Expedita M. Avelar Boaventura
Diretora do Legislativo

Reconhece de utilidade pública a entidade que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

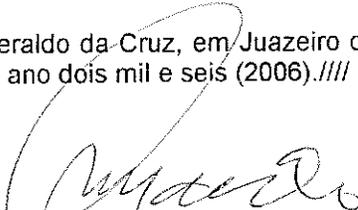
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ONG – Organização Não-Governamental ADEMA – PRIMEIRO AGRUPAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, CRIANÇA CIDADÃ DE JUAZEIRO DO NORTE, fundada em maio de 2006, com sede e foro nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, como entidade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, tendo por finalidade desenvolver trabalho assistencial, apoiar e educar as crianças carentes e meninos de rua ou de qualquer forma abandonadas, garantindo-lhes dignidade, convívio no meio ambiente e familiar, regendo-se por seus estatutos sociais devidamente registrados em Cartório.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da-Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano dois mil e seis (2006).////


RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE